



EDIÇÃO, Nº 694 | ANO 04 | 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral

DECRETO Nº 8.585/2024 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE MEMBROS CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICA URBANA DE POÁ (BIÊNIO 2024/2026)”

A Prefeita do Município de Poá, Estância Hidromineral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.578, de 24/10/2024:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento de Política Urbana de Poá – CMDPU – (Biênio 2024/2026), criado pela Lei Municipal nº 4.451, de 02/09/2024 e nomeado pelo Decreto nº 8.578, de 24/10/2024, os seguintes membros:

I- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Yuri Barbosa Reis
Suplente: Alexandre Santos Santana

Titular: Izaías da Silva
Suplente: Rodney Luis do Carmo Silva

Titular: Alexandre Rodrigues Rapp Porto

Art. 2º. Os membros da Comissão ora nomeados exercerão suas atividades sem quaisquer ônus à Municipalidade, sendo suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
Em, 08 de novembro de 2024.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixado na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 694 | ANO 04 | 13 DE NOVEMBRO DE 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO Estância Hidromineral

EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 8.582, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispondo sobre gratificação a que se refere à Lei Municipal nº 2.667/1998. (Gratificação dos Membros da JARI de Poá).

Prefeitura do Município de Poá
Márcia Teixeira Bin de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 694 | ANO 04 | 13 DE NOVEMBRO DE 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO Estância Hidromineral

EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 8.572, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispondo sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.453.608,61 (Dois milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, seiscentos e oito reais e sessenta e um centavos), destinados a diversos órgãos da Administração.

DECRETO Nº 8.577, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispondo sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.294.460,69 (Um milhão, duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos), destinados a diversos órgãos da Administração.

DECRETO Nº 8.580, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispondo sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 13.400,00 (Treze mil e quatrocentos reais), destinados a diversos órgãos da Administração.

Prefeitura do Município de Poá
Estância Hidromineral
Márcia Teixeira Bin de Sousa
Prefeita Municipal





EDIÇÃO, Nº 694 | ANO 04 | 13 DE NOVEMBRO DE 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO Estância Hidromineral

PORTARIA Nº 48.169/2024 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA AS PARCERIAS A SEREM CELEBRADAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE QUE TRATA A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014.”

A Prefeita do Município de Poá, Estância Hidromineral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990 e atendendo no disposto no Artigo 2º, Inciso XI, da Lei Federal nº 13.019/2014:

RESOLVE:

I- Nomear a Comissão Especial de Monitoramento e Avaliação para a parceria a ser celebrada no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, com Instituto Felipe Matheus, mediante o **Termo de Fomento nº 031/2024**, que fica assim constituída:

-Gislene Vieira Alves, CPF 213.485.898-25

- Joyce Mary Henrique Tavares – CPF 315.320.228-16

-Tatianne Shigueko Minagawa, CPF 360.414.808-19

II- Na hipótese de haver necessidade de alteração dos membros da Comissão de que trata o inciso anterior, esta será objeto de novo ato.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
Em 01 de novembro de 2024.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO, Nº 694 | ANO 04 | 13 DE NOVEMBRO DE 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO Estância Hidromineral

**PORTARIA Nº 48.170/2024
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTOR PARA A PARCERIA CELEBRADA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE QUE TRATA A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014.”

A Prefeita do Município de Poá, Estância Hidromineral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e atendendo ao disposto no artigo 2º inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014;

RESOLVE:-

I – Nomear a servidora **Ana Paula Conde Pereira Gatti**, portadora do CPF 185.813.248-78, para exercer a função de **GESTORA** da Parceria celebrada no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, com Organização da Sociedade Civil, mediante **Termo de Fomento nº 031/2024** – Instituto Felipe Matheus.

II – A Gestora ora nomeada, deverá no exercício de suas atribuições, observar fielmente as disposições constantes da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 8.726/2016.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
Em 01 de novembro de 2024.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO, Nº 694 | ANO 04 | 13 DE NOVEMBRO DE 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral

**PORTARIA Nº 48.172/2024
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTOR PARA A PARCERIA CELEBRADA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE QUE TRATA A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014.”

A Prefeita do Município de Poá, Estância Hidromineral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e atendendo ao disposto no artigo 2º inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014;

RESOLVE:-

I – Nomear a servidora **Leonice Ramos Ferreira**, portadora do CPF 169.132.848-02, para exercer a função de **GESTORA** da Parceria celebrada no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, com Organização da Sociedade Civil, mediante **Termo de Fomento nº 032/2024** – Associação Afro-Brasileira Nossa Senhora Aparecida.

II – A Gestora ora nomeada, deverá no exercício de suas atribuições, observar fielmente as disposições constantes da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 8.726/2016.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
Em 07 de novembro de 2024.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 694 | ANO 04 | 13 DE NOVEMBRO DE 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral

PORTARIA Nº 48.183/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o Processo nº 11026/2024;

RESOLVE:

APLICAR a penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao servidor **Valdemir Vitorio da Silva**, RG 13.445.072-3, Professor de Educação Básica II, lotado na Secretaria de Educação, em razão de ter cometido a infração de inobservância do dever funcional, previsto no artigo 190, inciso I, da Lei Municipal 3718, de 07 de maio de 2014, bem como do artigo 54, inciso XV, da Lei Municipal 3720, de 07 de maio de 2014.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
Em, 11 de Novembro de 2024

MARCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 694 | ANO 04 | 13 DE NOVEMBRO DE 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral

PORTARIA Nº 48.184/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o Processo nº 11167/2024;

RESOLVE:

APLICAR a penalidade de **ADVERTÊNCIA** à servidora **Alexandra dos Santos Soares**, RG 42.513.407-6, Enfermeiro, lotada na Secretaria de Saúde, em razão de ter cometido a infração de inobservância do dever funcional, prevista no artigo 190, incisos IX e XI, da Lei Municipal 3718, de 07 de maio de 2014.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
Em, 11 de Novembro de 2024.

MARCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO, Nº 694 | ANO 04 | 13 DE NOVEMBRO DE 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO Estância Hidromineral

**PORTARIA Nº 48.185/2024
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024**

**“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS DE QUE TRATA O
DECRETO Nº 6.751/2015.”**

A Prefeita do Município de Poá, Estância Hidromineral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990;

RESOLVE:

I- DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 6.751, de 01 de outubro de 2015, o servidor **Felipe Gabriel Simoni**, Engenheiro – CREA nº 5070715733, RG. 48.514.836-52 e CPF 389.985.968-57, lotado na Secretaria de Obras Públicas, para exercer a função de **GESTOR** do **Contrato nº 293/2024 - Processo nº 9.494/2024 – Dispensa de Licitação nº S00122/2024**, firmado pela Administração Municipal com a Empresa **EDMILSON PORFÍRIO DA SILVA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL**, para execução de obras de reforma do Gabinete da Prefeita Municipal de Poá, vinculado à Secretaria de Obras Públicas, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a ideal execução do contrato, bem como controlar sua execução orçamentária.

II- O gestor designado deverá se cadastrar no sistema “Cadastro Corporativo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – CadtCESP”. O primeiro acesso será feito por meio de login na página inicial da internet <https://www.tce.sp.gov.br>, sendo gerada senha pessoal de acesso ao Portal. Sempre que solicitado, o gestor deverá gerar e encaminhar a Declaração do CadtCESP.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
Em 11 de novembro de 2024.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO, Nº 694 | ANO 04 | 13 DE NOVEMBRO DE 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO Estância Hidromineral

PORTARIA Nº 48.188/2024 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTOR PARA A PARCERIA CELEBRADA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE QUE TRATA A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014.”

A Prefeita do Município de Poá, Estância Hidromineral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e atendendo ao disposto no artigo 2º inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014;

RESOLVE:-

I – Nomear o servidor **Alan Manoel Rodrigues**, portador do CPF 306.589.228-66, para exercer a função de **GESTOR** da Parceria celebrada no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes, com Organização da Sociedade Civil, mediante **Termo de Fomento nº 033/2024** – Associação Esportiva Educacional Mini Brasil.

II – A Gestora ora nomeada, deverá no exercício de suas atribuições, observar fielmente as disposições constantes da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 8.726/2016.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
Em 12 de novembro de 2024.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO, Nº 694 | ANO 04 | 13 DE NOVEMBRO DE 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTÂNCIA DE SÃO PAULO Estância Hidromineral

**PORTARIA Nº 48.189/2024
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA AS PARCERIAS A SEREM CELEBRADAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE QUE TRATA A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014.”

A Prefeita do Município de Poá, Estância Hidromineral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990 e atendendo no disposto no Artigo 2º, Inciso XI, da Lei Federal nº 13.019/2014;

RESOLVE:

I- Nomear a Comissão Especial de Monitoramento e Avaliação para a parceria a ser celebrada no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes, com a Associação Esportiva Educacional Mini Brasil, mediante o **Termo de Fomento nº 033/2024**, que fica assim constituída:

-**Pedro Eduardo Lopes**, CPF 301.504.708-60

- **Paulo Roberto de Jesus** – CPF 215.777.798-94

-**Douglas Nascimento Rodrigues Santos**, CPF 273.918.198-16

II- Na hipótese de haver necessidade de alteração dos membros da Comissão de que trata o inciso anterior, esta será objeto de novo ato.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
Em 12 de novembro de 2024.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO, Nº 694 | ANO 04 | 13 DE NOVEMBRO DE 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO Estância Hidromineral

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento Nº 33/2024 - PARTÍCIPES:- a Prefeitura do Município de Poá, Estância Hidromineral, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na cidade de Poá, na Avenida Brasil, nº 198, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.021.455/0001-85, neste ato representada pelo Senhor Ricardo Sobral - Secretário Municipal de Esportes, autoridade competente investida nos termos do Decreto Municipal nº 7.960/21, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 24.217.346-9 e do C.P.F. nº 254.420.898-85, doravante designado simplesmente PREFEITURA, e de outro lado a “**Associação Esportiva Educacional Mini Brasil**”, entidade sem fins lucrativos, registrada como pessoa jurídica, inscrita no CNPJ. sob o nº 22.456.171/0001-62, com sede na Rua Bolívia, nº 120 – Jardim América – Poá/SP, neste ato representada por seu Presidente – Sr. Genildo Ferreira da Silva, portador do R.G. nº 23.459.060-9 e do C.P.F. nº 173.536.608-05; **PROCESSO Nº 12.152/2024; OBJETO:-** tendo como objetivo implementar o projeto esportivo educacional: “Futebol do Futuro – Mini Brasil”, para atendimento às crianças e adolescentes, com idade de 5 a 17 anos, com recursos provenientes da Secretaria Municipal de Esportes, através das Emendas Parlamentares Municipais nºs. 38/2023, 41/2023, 77/2023, 82/2023, 106/2023, 120/2023 e 129/2023, em conformidade com o Plano de Trabalho, que fica fazendo parte integrante deste Termo de Fomento. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAS:-** 1316 12.01.00 3.3.50.39.02 27.812.3003 2655 08 1100000 e 1317 12.01.00 4.4.50.52.00 27.812.3003 2655 08 1100000 – **VALOR** R\$ 61.941,17 – **VIGÊNCIA:-** 10 meses – **ASSINATURA:-** 12/11/2024.

Prefeitura do Município de Poá
Sr. Ricardo Sobral
Secretário Municipal de Esportes





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 694 | ANO 04 | 13 DE NOVEMBRO DE 2024.



PUBLICAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO E ENTIDADE APTA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Poá, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.338/2023, torna publica lista de entidades certificadas por este Conselho, após deliberação em pleito colegiado sobre análise referente a Comissão de Normas, análise, registro e acompanhamento de entidades, conforme Resolução nº 001/CMDCA-Poá/SP de 2023.

Nº	ENTIDADES	ENDEREÇO	CNPJ	PARECER
01	Instituto de Apoio as Bandas Musicais	Av. Vital Brasil, nº 445, Vila Laura – Poá – CEP 08557-000	34.359.773/0001-80	APTA
02	Instituto Tia Lia	Rua Pedro Latuf Cury, n 98, Jd. Nova Poá – CEP 08568520	06.096.700/0001-08	APTA

Poá, 04 de Novembro de 2024

ADRIANA BARROS PEREIRA
Presidente do CMDCA
Biênio 2024/2026





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 694 | ANO 04 | 13 DE NOVEMBRO DE 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral

.....
Dispensa de Licitação Nº: 00151/2024 – **CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Poá- **PROCESSO Nº:** 10.379/24 - **CONTRATADA:** Debora Heredia Mendonca – **VALOR R\$:** 41.544,29 - **OBJETO:** Aquisição de Insumos/Materiais/Fisioterapia para atender a demanda da Secretaria de Saúde desta municipalidade.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 694 | ANO 04 | 13 DE NOVEMBRO DE 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 48.176/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o teor da Portaria nº 47.753/2024, referente ao Concurso Público nº 01/2024;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a relação de candidatos que não compareceram à convocação e reconhecê-los como desistentes das vagas ofertadas pelo Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2024, conforme documentos encaminhados à Secretaria de Administração.

Classificação	Candidato	Nº de Inscrição	Cargo
67º	HITALO SUYAMA LEITE	473-12393	INSPETOR DE ALUNOS
69º	TAMIRES PAIVA DA SILVA	473-19785	INSPETOR DE ALUNOS

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
Em, 11 de Novembro de 2024

MARCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 694 | ANO 04 | 13 DE NOVEMBRO DE 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 48.177/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o teor da Portaria nº 47.716/2024, referente ao Concurso Público nº 01/2024;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a relação de candidatos que formalizaram o termo de desistência de vaga ofertada pelo Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2024, conforme documentos encaminhados à Secretaria Municipal de Administração.

Classificação	Candidato	Nº de Inscrição	Cargo
115º	SUELI RIBEIRO	473-14998	AUXILIAR DE CRECHE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
Em, 11 de Novembro de 2024

MARCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 694 | ANO 04 | 13 DE NOVEMBRO DE 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 48.178/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o teor da Portaria nº 47.754/2024, referente ao Concurso Público nº 01/2024;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a relação de candidatos que não compareceram à convocação e reconhecê-los como desistentes das vagas ofertadas pelo Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2024, conforme documentos encaminhados à Secretaria de Administração.

Classificação	Candidato	Nº de Inscrição	Cargo
114º	MARIA MADALENA DA SILVA ALVES DE SOUSA	473-8505	AUXILIAR DE CRECHE
126º	EDILEUZA NERIS DE ARAÚJO SANTOS	473-24024	AUXILIAR DE CRECHE
133º	LUANA DA SILVA LIMA	473-21948	AUXILIAR DE CRECHE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
Em, 11 de Novembro de 2024

MARCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 694 | ANO 04 | 13 DE NOVEMBRO DE 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 48.179/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - NOMEAR, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2024, homologado em 12/06/2024, o candidato para exercer o cargo abaixo relacionado, nos moldes da Lei nº 3.718/2014 - Estatuto dos Servidores Municipais.

II - CONVOCAR o candidato que segue para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, à Avenida Brasil, nº 198 - Centro - Poá/SP, conforme dia e horário estabelecido, portando RG original e comprovante de escolaridade:

Dia 22/11/2024 - 10 horas			
Classificação	Candidato	Nº de Inscrição	Cargo
1º	DENISE CRISTINA LEONEL BORGES	473-17667	PSICÓLOGO GERAL

III - O não comparecimento à convocação ou a desistência por escrito desta vaga pelo candidato convocado, torna sua nomeação sem efeito, não se aplicando esta Portaria.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
Em, 11 de Novembro de 2024

MARCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 694 | ANO 04 | 13 DE NOVEMBRO DE 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 48.180/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

I - NOMEAR, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2024, homologado em 12/06/2024, os candidatos abaixo relacionados para exercerem o cargo de Auxiliar de Creche, nos moldes da Lei nº 3.718/2014 - Estatuto dos Servidores Municipais.

II - CONVOCAR os candidatos que seguem para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação, à Rua Dr. Luiz Pereira Barreto, nº 662 - Vila Julia - Poá/SP, conforme dia e horário estabelecido, portando RG original e comprovante de escolaridade:

Dia 22/11/2024 - 10 horas			
Classificação	Candidato	Nº de Inscrição	Cargo
145º	TEREZINHA SANTOS DE ALMEIDA COSTA	473-5591	AUXILIAR DE CRECHE
146º	ERIKA SALES COSTA DA SILVA	473-29768	AUXILIAR DE CRECHE
147º	BÁRBARA DIAS LARA	473-16528	AUXILIAR DE CRECHE
148º	HEITOR TORRES DE ALMEIDA	473-10063	AUXILIAR DE CRECHE
149º	ANDRESA DA SILVA NASCIMENTO GUEDES	473-18794	AUXILIAR DE CRECHE

III - O não comparecimento à convocação ou a desistência por escrito desta vaga pelo candidato convocado, torna sua nomeação sem efeito, não se aplicando esta Portaria.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
Em, 11 de Novembro de 2024

MARCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO, Nº 694 | ANO 04 | 13 DE NOVEMBRO DE 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 48.181/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com o Processo nº 11445/2024;

RESOLVE:

I - NOMEAR, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2024, homologado em 12/06/2024, os candidatos abaixo relacionados para exercerem o cargo de Auxiliar de Creche, nos moldes da Lei nº 3.718/2014 - Estatuto dos Servidores Municipais.

II - CONVOCAR os candidatos que seguem para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação, à Rua Dr. Luiz Pereira Barreto, nº 662 - Vila Julia - Poá/SP, conforme dia e horário estabelecido, portando RG original e comprovante de escolaridade:

Dia 22/11/2024 - 10 horas			
Classificação	Candidato	Nº de Inscrição	Cargo
150º	FERNANDA ELEOTERIO DE OLIVEIRA	473-29406	AUXILIAR DE CRECHE
151º	JHULY ANA NUNES FERREIRA	473-18971	AUXILIAR DE CRECHE
152º	ALESSANDRA DA SILVA CARVALHO	473-21075	AUXILIAR DE CRECHE
153º	KARYN PEREIRA NASCIMENTO DOS SANTOS	473-3999	AUXILIAR DE CRECHE
154º	LAIRA APARECIDA ARAUJO SANTOS	473-17232	AUXILIAR DE CRECHE

III - O não comparecimento à convocação ou a desistência por escrito desta vaga pelo candidato convocado, torna sua nomeação sem efeito, não se aplicando esta Portaria.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
Em, 11 de Novembro de 2024

MARCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 694 | ANO 04 | 13 DE NOVEMBRO DE 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 48.182/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com o Processo nº 11443/2024;

RESOLVE:

I - NOMEAR, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2024, homologado em 12/06/2024, os candidatos para exercerem os cargos abaixo relacionados, nos moldes da Lei nº 3.718/2014 - Estatuto dos Servidores Municipais.

II - CONVOCAR os candidatos que seguem para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação, à Rua Dr. Luiz Pereira Barreto, nº 662 - Vila Julia - Poá/SP, conforme dia e horário estabelecido, portando RG original e comprovante de escolaridade:

Dia 22/11/2024 - 09 horas			
Classificação	Candidato	Nº de Inscrição	Cargo
1º	LEONE MARTINEZ ALBUQUERQUE	473-23464	AGENTE OPERACIONAL
2º	EVELLYN CAROLINE DE SOUZA BARBOSA	473-24828	AGENTE OPERACIONAL
1º	AMANDA AIRES ZACARIAS AMARO	473-27215	AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR
2º	VERA LUCIA SIMÕES	473-30130	AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR

III - O não comparecimento à convocação ou a desistência por escrito desta vaga pelo candidato convocado, torna sua nomeação sem efeito, não se aplicando esta Portaria.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
Em, 11 de Novembro de 2024

MARCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 694 | ANO 04 | 13 DE NOVEMBRO DE 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 48.187/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com o Guichê nº 11488/2024;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 47.781/2024 que dispensa a **Sra. Amanda Paula Silva dos Santos**, RG 53.127.764-1, da função de Auxiliar de Creche;

REINTEGRAR, a servidora **Amanda Paula Silva dos Santos**, RG 53.127.764-1, na função de Auxiliar de Creche, retroagindo seus efeitos a 29 de Agosto de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
Em, 11 de Novembro de 2024

MARCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 694 | ANO 04 | 13 DE NOVEMBRO DE 2024.



REABERTURA DE PRAZO

EDITAL Nº 043/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2024

PROCESSO Nº 2.822/2024

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Poá – **EDITAL Nº 043/2024 - PROCESSO Nº 2.822/2024** –
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de revitalização da Praça da Bíblia. – Situado a Rua: Alameda Pedro Calil, Nº: 10, Cep: 08557-105 e Avenida Vital Brasil, Nº: 90, Cep: 08557-000, Centro – Poá/SP – **MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 012/2024 –
FUNDAMENTO: L.F. Nº 14.133/2021 – **ENCERRAMENTO:** 26 de dezembro de 2024, às 10:00 horas -
DATA DE ABERTURA: 26 de dezembro de 2024, às 10:00 horas. A Prefeita Municipal de Poá **FAZ SABER** que se encontra disponível para o recebimento de propostas por meio do **PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL**, acessível no endereço eletrônico www.compras.gov.br, a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2024**. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos por meio da plataforma supracitada ou alternativamente, através do sítio da Prefeitura Municipal de Poá – www.poa.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone (0xx11) 4634.8811/8812.

Poá, 13 de novembro de 2024.

Márcia Teixeira Bin de Sousa

Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 694 | ANO 04 | 13 DE NOVEMBRO DE 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral

CONTRATO Nº: 298/2024 - **CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Poá -
PROCESSO Nº: 10.076/2024 - **CONTRATADA:** Edmilson Porfirio da Silva Locação e
Construção Civil - **VALOR R\$:** R\$ 84.645,74 (Oitenta e quatro mil, seiscentos e
quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) - **ASSINATURA:** 11/11/2024 -
OBJETO: Prestação de serviço de obras de Manutenção e Instalação de Iluminação
Pública da Praça do Bosque Nova Poá, solicitado pela Secretaria Municipal de Serviços
Urbanos - **VIGÊNCIA:** 2 (dois) meses - **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº
S00145/2024





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 694 | ANO 04 | 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Vereador José Calil, 100 – Centro
(11) 4634-6060 – www.camarapoa.sp.gov.br

EXTRATO DE ASSINATURA DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO CONTRATUAL N.º. 013/24
CONTRATO N.º. 007/2021
PROCESSO N.º. 105/24

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ

CONTRATADA: WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para os serviços de recorte de publicações e extratos de jornais (Diários da Justiça e Diários Oficiais) para a Câmara da Estância Hidromineral de Poá.

ADITAMENTO: Fica a Cláusula Quarta do Contrato 007/2021, aditada, prorrogando por mais 12 (doze) meses, contados a partir do 23 de dezembro de 2024, encerrando-se no dia 22 de dezembro de 2025, no valor total de R\$780,00 (setecentos e oitenta reais), face ao que consta do Processo Administrativo n.º 105/24, que fica fazendo parte integrante do presente instrumento, e expressamente ratificadas as demais cláusulas e itens.

DATA DA ASSINATURA: 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 694 | ANO 04 | 13 DE NOVEMBRO DE 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Vereador José Calil, 100 – Centro
(11) 4634-6060 – www.camarapoa.sp.gov.br

EXTRATO DE ASSINATURA DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO CONTRATUAL N.º 014/24
CONTRATO N.º 006/2021
PROCESSO N.º 099/24

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ

CONTRATADA: LEANDRO CORREIA DA SILVA ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada, visando a prestação de serviços técnicos serviços de adaptação, manutenção, hospedagem do sítio eletrônico e de correio eletrônico, de acordo com o Termo de Referência.

ADITAMENTO: Fica a Cláusula Quinta do Contrato 006/21, aditada, prorrogando por mais 12 (doze) meses, contados a partir do 13 de novembro de 2024, encerrando-se no dia 12 de novembro de 2025, no valor total de R\$ 63.833,40, face ao que consta do Processo Administrativo n.º 099/24, que fica fazendo parte integrante do presente instrumento, e expressamente ratificadas as demais cláusulas e itens.

DATA DA ASSINATURA: 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 694 | ANO 04 | 13 DE NOVEMBRO DE 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Vereador José Calil, 100 – Centro
(11) 4634-6060 – www.camarapoa.sp.gov.br

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO

PROCESSO Nº. 109/24

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ

CONTRATADA: CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA

OBJETO: Pagamento indenizatório à Contratada no valor de R\$ 11.040,00 (onze mil e quarenta reais), valor esse obtido com base no valor mensal do Contrato nº 019/2022, ou seja, equivalente a R\$ 1.380,00 (mil e trezentos e oitenta reais), conforme solicitado e comprovado, referente aos períodos de fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto e setembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ

